



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 11 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição 3504 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 230/2024.

Pedro Velho/RN, 11 de abril 2024.

#### **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 214/2024-GAB.**

O Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria 214/2024-GAB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 11 de abril de 2024

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
**PREFEITO**

### PORTARIA 231/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da **senhora MADRIANA CONCEIÇÃO ALVES RIO LIMA**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

Art.1º. Nomear a **senhora MADRIANA CONCEIÇÃO ALVES RIO LIMA**, portadora do CPF: **063.XXX.XXX-38**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
**PREFEITO**

### PORTARIA 232/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do **senhor JOSÉ MAURICIO DA SILVA CRUZ**, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor JOSÉ MAURICIO DA SILVA CRUZ** portador do CPF: **025.XXX.XXX-76**, para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO

**PORTARIA 233/2024 – GAB.**

**Pedro Velho/RN, 11 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor ASSIS LOURENÇO DA SILVA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor ASSIS LOURENÇO DA SILVA** portador do CPF: **912.XXX.XXX-68**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

A Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção e Contratação de Organizações Sociais, torna público que a **ASSOCIACAO EDUCACIONAL PARA MULTIPLA**

**DEFICIENCIA - AHIMSA**, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.513.806/0001-29, participou de sessão pública, realizada no dia 11/04/2024, para fins de selecionar entidade sem fins lucrativos para executar Contrato de Gestão Emergencial que terá por objeto a gestão de recursos humanos das Unidades de Saúde municipais e implantação de plataforma de modelagem e automação integradas, com gestão eletrônica de documentos, comunicação e responsiva para dispositivos móveis com infraestrutura e sistema web para o Sistema Municipal de Saúde de Pedro Velho-RN. Foram atendidas todas as exigências constantes do edital, tanto no tocante a fase de habilitação, como também a proposta financeira e plano de trabalho, sendo portanto declarada vencedora do certame.

Pedro Velho - RN, 11 de abril de 2024.

MARLYBETH SILVA OLIVEIRA  
Presidente

GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS  
Membro

ANDRESSA DA COSTA DOS SANTOS  
Membro

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**